

1347  
8



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## PARECER TÉCNICO

### Chamamento Público n.º 002/2022 – COMDICAÉ

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que os recursos destinados à celebração das parcerias, integram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICAÉ; e a sua utilização foi deliberada pelo Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelece o artigo 10, III, da Lei Municipal n.º 4.107/2006, conforme Ata n.º 05/2022.

Considerando que a seleção se deu através do Chamamento Público n.º **002/2022**, conforme o disposto pela Lei Federal n.º 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal n.º 4.503, de 24 de julho de 2017, pela Resolução do CNAS n.º 21/2016, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

Considerando o parecer da Comissão de Seleção instituída pela Portaria n.º 2990/2022, que realizou a análise da documentação acostada ao Processo n.º 20259/2022, Chamamento Público **002/2022** cujo objeto seleção de projetos de R\$ 1.097.107,98 (Um milhão noventa e sete mil cento e sete reais e noventa e oito centavos) para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC, com atendimento mínimo de 15 usuários em cada projeto.

Considerando a aprovação dos planos de trabalho, apresentados pelas OSC e pelo COMDICAÉ;

Considerando que, da análise dos projetos apresentados, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria e mútua cooperação;

Considerando que o cronograma de desembolso previsto nos planos de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Considerando que a proposta apresentada está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Entidades membros da sociedade civil organizada;

Concluimos que a execução dos projetos apresentado pelas Entidades conforme abaixo, atendem ao interesse público/social, somos de parecer favorável à celebração e formalização do respectivo termo de fomento

#### **Eixo I: Linha de financiamento 01 - Atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência.**

- 1) **Associação Atlética Bando do Brasil – AABB** (Plano de trabalho analisado conforme Folhas 1197 a 1206). VALOR: 47.059,07
- 2) **Obra Promocional Santa Marta.** (Plano de Trabalho analisado conforme Folhas n.º 1218 a 1227). Valor R\$ 62.950,53

1348  
d

- 3) **Centro Cultural e Assistencial São Critóvão.** (Plano de trabalho analisado conforme Folhas 1228 a 1246). Valor: R\$ 40.600,35
- 4) **Instituto Unimed – RS** (Plano de trabalho analisado conforme Folhas 1247 a 1261). Valor: R\$ 48.600,35
- 5) **Patronato agrícola Profissional São José.** (Plano de Trabalho analisado conforme Folhas nº 1262 a 1276). Valor: R\$ 138.997,23
- 6) **Liga de defesa Nacional do Rio Grande do Sul** (Plano de Trabalho analisado conforme Folhas nº 1277 a 1291). Valor: R\$ 48.600,35
- 7) **Associação Amigos Grupo Escoteiro Acauã** (Plano de Trabalho analisado conforme Folhas nº 1292 a 1309). Valor: R\$ 29.300,35
- 8) **Sociedade Fraternal Cantinho da Luz** (Plano de trabalho analisado conforme Folhas **1207 a 1217**) Valor: R\$ R\$ 92.483,01

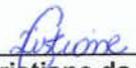
**Eixo II: Linha de financiamento 02 -Atendimento a crianças e adolescentes com deficiência.**

1. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE** (Plano de Trabalho analisado conforme Folhas nº 1311 a 1321). Valor: R\$ 56.713,14
2. **Associação Aquarela Pró-Autista AQUARELA** (Plano de Trabalho analisado conforme Folhas nº 1322 a 1330). Valor: R\$ 97.389,34

**Eixo III: Linha de financiamento 03 – Atendimento de crianças e adolescentes em acolhimento Institucional e familiar, egressos e suas famílias.**

1. **Lar da Criança** Edir Bisogni Goelzer (Plano de Trabalho analisado conforme Folhas nº 1332 a 1342). Valor: R\$ 155.526,98

Erechim, 02 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiane da Silva Rodrigues**  
**Secretária Adjunta de Assistência Social**